



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 67
Disponibilização: 09/04/2025
Publicação: 10/04/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº59/2025

Dispensa e designa servidores para o exercício de funções comissionada.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento PB-GABNJ nº 4957705, ratificado pelo Despacho PB-DSA nº 5002906, que culminou na Decisão PB-DIRFORO nº 5022496, que versa sobre dispensa e designação de função comissionada, de interesse dos servidores abaixo indicados, e, ainda, os termos do Parecer PB-SLP nº 47/2025 (id. 5025246), constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0000767-98.2025.4.05.7400, relacionado ao de nº 0000024-88.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA, matrícula PB312, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-03, de ASSISTENTE DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO/SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO/SAA.

Art. 2º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor MARCUS GADELHA PORDEUS, matrícula PB451, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ora removido para esta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-03, ASSISTENTE DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO/SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO/SAA.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA, matrícula PB312, Técnica Judiciária - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-04, SUPERVISOR ASSISTENTE DE ATENDIMENTO E ATERMACAO/SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO/SAA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 09/04/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5025252** e o código CRC **49ABDB8E**.
